



**CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

**LEI Nº. 4.907/2012**

PUBLICADO NO ÁTRIO  
Em 30 / 01 / 2012

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a organizar um Concurso para Elaboração do Hino da Cidade de Cariacica no Estado do Espírito Santo na forma que especifica.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA:** Faço saber que a Câmara aprovou, o Prefeito sancionou nos termos do art. 57, § 1º da Lei Orgânica do Município de Cariacica e eu, Presidente da Câmara, nos termos do art. 30 inc. VI do Regimento Interno **PROMULGO** a seguinte Lei:

**Art.1º** Autoriza o poder Executivo Municipal a organizar um Concurso para a elaboração do Hino da Cidade de Cariacica no Estado do Espírito Santo, com fulcro no Artigo 6º da Lei Orgânica Municipal, com a finalidade de atender ao dispositivo legal e especialmente despertar o sentimento cívico ante a municipalidade.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo Municipal, responsável pela composição da Comissão Organizadora, que por sua vez, elegerá uma Comissão Julgadora.


**Parágrafo único.** É atribuição da Comissão Organizadora, a elaboração de Regimento Interno e a sua ampla divulgação.

**Art. 3º** As despesas com a execução da presente lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias ou de dotações de recursos relativos ao Fundo de Cultura do Município.

**Art.4º** Esta Lei poderá ser regulamentada pelo Poder Executivo Municipal para garantir sua execução.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 30 de janeiro de 2012.

  
**ADILSON AVELINA DOS SANTOS**  
Presidente

2012/4963	
Protocolo	
04	
FL.	Rúbrica

AUTÓGRAFO Nº. 060/2011  
PROJETO DE LEI CM Nº. 070/2011  
PROCESSO Nº. 1973/2011